INDICAÇÃO Nº. 101/2025

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade urgente de construção de um bueiro na comunidade de Caramuru, nas proximidades do local popularmente conhecido como "Morro do Alvin Bolejan", situado na zona rural deste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 14 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Data: 25/08/2025
Presidente da Câmara

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador - PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à necessidade premente de melhorar o escoamento das águas pluviais na localidade mencionada. Atualmente, a ausência de um bueiro adequado provoca acúmulo de água e alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas.

A instalação do bueiro é essencial para prevenir acidentes, transtornos e possíveis prejuízos materiais, garantindo maior segurança à população que utiliza a via. Além disso, contribuirá de forma significativa para a melhoria das condições de tráfego e para o desenvolvimento econômico da região, facilitando o acesso de veículos e promovendo o escoamento eficiente das águas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas parlamentares desta Casa Legislativa, a fim de fortalecer esta reivindicação junto ao Poder Executivo e assegurar que a demanda seja atendida com a urgência que a situação requer, beneficiando diretamente os moradores da comunidade de Caramuru.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br





Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br